Quanto vale as/os servidoras/es para JHC?

"O prefeito de Maceió não pode mais continuar dando as costas para os servidores e as servidoras do município!". Em poucas palavras, a presidenta do Sinteal, Consuelo Correia, resume a luta das/os servidoras/es públicas/os contra o REAJUSTE de 4% que JHC quer impor às categorias – não bastasse a tragédia, ainda propõe dividir esse pequeno valor em duas vezes.

Em um cenário de inflação gravíssima, o REAJUSTE DE FOME que o prefeito de Maceió oferece, aumentará a corrosão da renda das milhares de famílias de servidores/as públicos/as do município.

Queremos valorização e respeito!

Neste grave cenário de desvalorização salarial, o REAJUSTE DE FOME de 4%, do JHC, é realmente MASSAcrante.

SINTEAL 37 anos

SINDPREV-AL

Filiado à CUT e CNTSS

SINDPREV-AL e outros Sindicatos firmam acordo salarial com gestão de Cajueiro

O acordo firmado foi o seguinte: 5% de reajuste salarial e mais R$ 150,00 a título de incentivo de recurso de custeio até a próxima Data-base, a partir do mês de junho/2022.

Antes de sentar à mesa com a gestão de Cajueiro, o SINDPREV-AL e os representantes de outros Sindicatos realizaram uma Assembleia com os trabalhadores da Seguridade Social e de outras categorias. A Assembleia era para ter sido realizada dias antes, mas teve dificuldade devido as fortes chuvas na região. Assim, a Assembleia acabou acontecendo antes da reunião com a gestão, como já divulgamos aqui.

Veja o link: https://www.sindprev-al.org.br/2022/06/gestao-de-cajueiro-oferece-5-de-reajuste-e-mais-r-150-de-incentivo/

O acordo firmado foi o seguinte: 5% de reajuste salarial e mais R$ 150,00 a título de incentivo de recurso de custeio até a próxima Data-base, a partir do mês de junho/2022. Por esta proposta, todos os servidores da Seguridade Social municipal estariam contemplados em acordo firmado em ata.

www.sindprev-al.org.br

SOMOS FORTES SOMOS CUT

Urbanitários de Alagoas

urbanitarios-al.com.br sindicato@urbanitarios-al.com.br 3221-0880

TRABALHADORES/AS DA CHESF ALAGOAS APROVAM ACT 2022/2023

Os/as trabalhadores/as da CHESF Alagoas aprovaram, por unanimidade, o Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2022/2023, em assembleia realizada no dia 15 de junho, na sede da CHESF Rio Largo.

O acordo aprovado garante a reposição salarial completa da inflação pelo IPCA do período, mantendo as cláusulas atuais sem qualquer perda de conquista.

No plano de saúde houve uma mudança, saindo do 90/10 PAP, passando para um plano pré-pago, com 70% pago pela empresa e 30% pago pelo/a trabalhador/a.

Com o acordo fechado, agora a luta permanece visando reverter o processo de privatização da empresa, que está em andamento, apostando que, em havendo mudança de governo, esse processo possa ser revertido.

A categoria está de parabéns pela luta e, agora, todos os esforços deverão ser no sentido de continuar defendendo uma ELETROBRAS e uma CHESF pública para todos/as.

NOTA
RESIDENCIAL JARDIM DAS AMARÍLIS

O RESIDENCIAL JARDIM DAS AMARÍLIS, situado na Alameda dos Antúrios, Nº 865, no bairro Cidade Universitária, Maceió-AL, informa mais uma vez a todos os proprietários que até hoje não compareceram, que a obra do residencial em questão, encontra-se concluída. Desde já, em virtude do supracitado solicita-se em caráter de urgência, o comparecimento imediato dos clientes abaixo a fim de receber suas unidades.

Informamos ainda que o não comparecimento, não desobrigará o cliente de honrar as parcelas de financiamento que se iniciaram junto à conclusão da obra e de acordo com o contrato assinado junto a instituição financeira.

CLIENTE	QUADRA/LOTE
RICARDO ALVES DA SILVA	A / 18
ERICK ANTONIO BRAZ FERREIRA	B / 24
MARIA VALDELICE DA SILVA MELO	B / 25
MARIA JOSE VALENTIM PRADO	B / 45
MIQUEIAS MARQUES DA SILVA	B / 52
CARLA FRANCIELE DE CARVALHO ACIOLI	B / 55
RAFAEL DA SILVA FERREIRA	B / 87
ERISVALDO SIMPLICIO PEREIRA	B / 88
DAMIANA DA SILVA	D / 07
EMERSON FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	E / 31
KAIO ALLEN CHRISOSTOMO BERNARDINO	E / 55
ICARO AUGUSTO MENEZES DE BARROS	E / 60
LUCAS BARBOSA DE ARAUJO	E / 68
REBERSON WALDIR DE MELO RIBEIRO	E / 73
EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	E / 113
THALLITA RAYANNA DA SILVA OLIVEIRA	E / 141
NILDA MARIA FRANÇA SANTIGO	F / 01
ARIEL SANTOS DA SILVA	F / 11
ELIANE SANTOS LEITE	F / 25
JOSE DENILSON DOS SANTOS	F / 32
PAULO DA SILVA	H / 27

JORNAL TRIBUNA INDEPENDENTE

Portal TRIBUNAHOJE.COM

PUBLICIDADE LEGAL NO IMPRESSO E NO PORTAL É COM A GENTE.

Edição com Certificação Digital ICP Brasil
Lei Federal 13.818/19

Solicite seu orçamento pelo e-mail:
comercial.tribunaindependente@gmail.com

Único jornal Standard de circulação diária no Estado de Alagoas

JORNAL TRIBUNA INDEPENDENTE

ATENÇÃO GESTOR

PUBLICAÇÕES LEGAIS OBRIGATÓRIAS

LEI Nº 14.230/2021

A negatividade de publicidade dos atos oficiais constitui ato de
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

Um produto da JORGRAF
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E TRABALHO DOS JORNALISTAS E GRÁFICOS DO ESTADO DE ALAGOAS

É obrigatória a publicação das materiais legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em **DIÁRIOS OFICIAIS e em JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO**